

### Zona Industrial 1 (ZI-1)

USO		OCUPAÇÃO														
PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	Lote mínimo (m²)	Lote máximo (m²)	Frente mínima (m)	Unidade autônoma mínima ou desdobro (m²)	Frente mínima UA ou desdobro (m)	Taxa de ocupação máxima (%)		Coeficiente de Aproveitamento (CA)			Gabarito máximo (pav.)	Taxa de Permeabilidade mínima (%)	Recuo mínimo (m)	Afastamento mínimo (m)	
							subsolo, térreo e 1º pav	demais pav.	mínimo	básico	máximo				lateral	fundos
NÃO-RESIDENCIAL	CS-b CS-c CS-d CS-e CS-f básica e RH	250	(a)	12	250	12	70	70	0,15	1,5	-	-	20	5	1,5 (e)	1,5 (e)
	Ind-c RAT e RHAT (b) (c)															
	Ind-d (d)															

(a) Limitado pelo sistema viário.

(b) Atividade permissível com o obediência da área máxima utilizada na zona.

(c) Atividade permissível com área utilizada superior à máxima permitida na zona mediante parecer favorável ao Relatório de Caracterização de Atividade Econômica.

(d) Atividade permissível com o obediência da área máxima utilizada na zona mediante parecer favorável ao Relatório de Caracterização de Atividade Econômica.

(e) Para alturas superiores a 9,00 m, o afastamento mínimo e recuo de fundos serão de 2,50 m.